



## **PORTARIA Nº 128/2024**

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

## RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido a Sra. LAIANE DOS SANTOS SOUZA, servidora estatutária desta Casa Legislativa, matricula 1432, lotada na Administração na função de AUXILIAR LEGISLATIVO nos termos do art. 20, da Lei 601/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Simões Filho).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 05 de Abril de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Biblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia Tel: (71) 2108 – 7200 www.camarasimoesfilho.ba.gov.br